



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013-2019. Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CAMILA SCHAFFER & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.363.566/0001-80, situada na Rua Dumoncel Filho, 1191, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por **CAMILA SCHAFFER**, inscrita no CPF sob n.º 012.880.680-00 e no RG n.º. 1082139302 e, **ANA LUIZA SCHMIDT SCHAFFER**, inscrito no CPF sob n.º 386.536.990-15 e no RG n.º. 6013337479, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de atendimento/consulta de **FONOAUDIOLOGIA** e sessão de **FONOAUDIOLOGIA**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 28 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
CONTRATANTE.

CAMILA SCHAFFER & CIA LTDA,  
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO